



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

No dia 03 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sr.<sup>a</sup> Tháisa Carneiro Bedê, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 047/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Adesso Participações LTDA**, localizado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Bloco I B, Sala 463 – Bairro: Jacarepaguá, CEP: 22.775-031, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **26.183.885/0001-03**, Tel.: (21) 98165-8260 e e-mail: *comercial@adesso.net.br*; neste ato representado pelo Sr. **Luca Bruno Lobo de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 126081900, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 087.757.827-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação, via processo térmico, de resíduos sepulcrais (resíduos oriundos dos processos de exumações e ossadas humanas do ossuário e/ou das exumações), retirada, transporte e destinação final dos resíduos sepulcrais do cemitério municipal.	kg	100.000	100.000	500.000	R\$ 71,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **047/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA**

**LUCA BRUNO LOBO DE ALMEIDA:08775782731**

Assinado de forma digital por LUCA BRUNO LOBO DE ALMEIDA:08775782731  
Dados: 2024.01.03 11:39:19 -03'00'

**THÁISA CARNEIRO BEDÊ**

**LUCA BRUNO LOBO DE ALMEIDA**

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Manta fleece solteiro – microfibra 100% poliéster grossa – Medidas: largura 160 cm x comprimento: 220 cm. Cores a combinar	UN	195	195	975	R\$ 35,50	CAMESA
11	Toalha de rosto – composição 100% algodão, gramatura mínima de 420 g/m Tamanho: 48 cm X 80 cm	UN	260	260	1300	R\$ 10,66	CAMESA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

JZ MERCANTIL LTDA

ZILDA DE FÁTIMA ARRUDA

REPRESENTANTE LEGAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

No dia 03 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.ª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sr.ª Thaisa Carneiro Bedê, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 047/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Adesso Participações LTDA**, localizado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Bloco I B, Sala 463 – Bairro: Jacarepaguá, CEP: 22.775-031, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **26.183.885/0001-03**, Tel.: (21) 98165-8260 e e-mail: [comercial@adesso.net.br](mailto:comercial@adesso.net.br), neste ato representado pelo Sr. **Luca Bruno Lobo de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 126081900, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 087.757.827-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação, via processo térmico, de resíduos sepulcrais (resíduos oriundos dos processos de exumações e ossadas humanas do osuário e/ou das exumações), retirada, transporte e destinação final dos resíduos sepulcrais do cemitério municipal.	kg	100.000	100.000	500000	R\$ 71,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 047/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA

LUCA BRUNO LOBO DE ALMEIDA

REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023019250, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de roupas de cama, mesa e banho para Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, Centro de Atenção à População em Situação de Rua e Instituição de Longa Permanência, em favor das empresas abaixo:

**RRAN BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.022.539/0001-53, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R\$ 3.059,40 (três mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**INSTITUTO TRAVESSIA**, inscrita no CNPJ nº 10.271.915/0001-95, vencedora dos itens 5, 18 e 19, perfazendo o valor total de R\$

1.340,00 (hum mil e trezentos e quarenta reais).

**NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 20.060.916/0001-44, vencedora do item 7, perfazendo o valor total de R\$ 8.482,50 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, vencedora dos itens 2, 4, 10, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 17.187,50 (dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.118.371/0001-00, vencedora dos itens 3, 6, 9 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 6.953,23 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

**DECORE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.276.020/0001-53, vencedora dos itens 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 17.706,15 (dezessete mil, setecentos e seis